

Secretaria-Geral
da GovernadoriaESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO**TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETO**

O presente processo aquisitivo tem por finalidade a aquisição de produtos de limpeza e materiais descartáveis para suprir o almoxarifado, recompondo o estoque, visando atender por (12) meses, as demandas das unidades administrativas da Secretaria -Geral da Governadoria no que tange higiene e asseio.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de materiais de limpeza e higiene, copos descartáveis, papel toalha e guardanapos, visa atender as demandas das instalações administradas pela Secretaria-Geral da Governadoria, incluindo o Gabinete do Chefe da Governadoria, o Conselho Estadual de Educação, Instituto Mauro Borges e Gabinete da Representação de Goiás no Distrito Federal, com o intuito de proporcionar cuidado dos ambientes, mantendo-os limpos e higienizados, proporcionando, assim, maior conforto e segurança aos servidores, clientes e visitantes suprimindo as rotinas administrativas diárias que são necessárias as para a manutenção do bom funcionamento desta Pasta.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, dispõe que é dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que **envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, no caso de outros serviços e compras.

O valor estimado da contratação em tela é de **R\$ 5.800,55 (Cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco centavos)**

Nota-se, portanto, que o valor está dentro do limite previsto em lei. Isto posto, objetivando atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

Em cumprimento ao tratamento diferenciado e simplificado para as **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP)**, entendemos que é possível que a licitação seja destinada exclusivamente à participação de ME/EPP, sem prejuízo para a Administração.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS

4.1. O objeto licitado deverá atender às estimativas, especificações e quantidades que constam na planilha abaixo.

4.2. Em caso de eventual discordância existente entre as especificações descritas na Plataforma de compras da Secretaria e as especificações constantes dos Anexos deste Termo de Referência, prevalecerão as últimas.

4.3.

LOTE 01 - MATERIAL PARA ASSEPSIA					
Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Preço Unitário	Preço Máximo Total
01	Álcool Gel 70% Antisséptico em frasco plástico do tipo portátil /mesa, com registro na ANVISA	Frasco 500 ml	50	R\$ 16,05	R\$ 802,50
02	Álcool tipo gel sanitizante, aplicação antissepsia das mãos, dermatologicamente testado, concentração 70%, sem coloração, boa qualidade. Bombona de 4,3 kg. Rotulado na embalagem constando a data de fabricação, validade do produto, número do lote e registro do responsável químico. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Registro ANVISA.	Embalagem contendo 04 unidades	9	R\$ 183,33	R\$ 1.649,97
03	Álcool Etilico para limpeza de ambientes, tipo Etilico Hidratado. Características Adicionais : concentração 70% Com registro na ANVISA.	Frasco 1000 ml	60	R\$ 9,08	R\$ 544,80
04	Água sanitária, base de hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% (dois por cento) de cloro ativo. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 12 (doze) frascos de 1 (um) litro.	Caixa com 12 unid	02	R\$ 31,66	R\$ 63,32
05	Esponja de espuma dupla face, constituída de manta de “não-tecido”, fibras sintéticas, unidas com resina à prova d’água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Espessura total de 20	Unid	36	R\$ 1,21	R\$ 43,56

	mm, cor amarelo (espuma) e verde (fibra). Medidas mínimas de 110 x 75 cm.				
06	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação para limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100 x 75 cm. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 8 (oito) unidades.	Unidade	32	R\$ 2,06	R\$ 65,92
07	Flanela para limpeza, amarela, 100 % (cem por cento) algodão, formato 28 x 38 cm.	Unidade	18	R\$ 3,09	R\$ 55,62
08	Limpador líquido instantâneo multi-uso, biodegradável, com perfume, remove sujeira e gordura, limpa sem enxaguar, não prejudica as mãos, tensoativo não iônico, embalagem plástica com capacidade de armazenamento de 500 (quinhentos) ml. Entregar acondicionado em caixa com 24 unidades.	Cx c/ 24 unid	02	R\$ 68,64	R\$ 137,28
09	Luva de látex para limpeza. Cor amarela. Tamanho médio. Embalagem com um par.	Pares	12	R\$ 4,47	R\$ 53,64
10	Sabão em barra 200 gramas – neutro, glicerinado, multiuso, biodegradável, dermatologicamente testado, para limpeza em geral e lavagem de louças. Registro no Ministério da Saúde. Com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem pacote com 5 barras de 200g.	Pct c/ 5 unid	15	R\$ 8,54	R\$ 128,10
11	Detergente líquido 500 ml – Neutro; com tensoativos biodegradável; em embalagem de 500ml.	Unid	48	R\$ 1,70	R\$ 81,60
TOTAL LOTE 01				R\$ 3.626,31	

LOTE 02 - Descartáveis e outros

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Preço Unitário	Preço Máximo Total
01	Toalhas de papel interfolhadas , duas	Fardo	20	R\$	R\$

	dobras, tonalidade branco, 100% celulose, embalagem em fardo com 1000 folhas. Composição: 100% Fibras Naturais. Dimensões: 23 cm x 21 cm - 2 dobras.			10,28	205,60
02	Guardanapo de papel, folha simples branco (pequeno), 100% celulose virgem, sem traços de fibra de cor, medidas 23,5 x 22 cm. Pacote com 50 unidades. Fardo (caixa) com 16 pacotes.	Cx c/ 16 pcts	10	R\$ 23,67	R\$ 236,70
03	Copo Descartável, Material Polipropileno, Capacidade 200 ml, Aplicação Líquidos Frios E Quentes, Características Adicionais Atóxico, de acordo c/ Norma Abnt/Nbr 14865, Cor Transparente.	pacotes 100 unidades	350	R\$ 3,75	R\$ 1.312,50
04	Copo Descartável, Material Polipropileno, Capacidade 50 ml, Aplicação Líquidos Frios E Quentes, Características Adicionais Atóxico, de acordo c/ Norma Abnt/Nbr 14865, Cor Branca/Transparente.	pacotes 100 unidades	100	R\$ 2,44	R\$ 244,00
05	Mexedores plásticos para bebidas quentes ou frias, palheta, com 9 cm aproximadamente, produzido em poliestireno. Pacotes com uma média de 500 unidades.	pacotes com 500 unidades	02	R\$ 11,92	R\$ 23,84
06	Pacote com 20 caixas. Fósforo de segurança longo - acondicionado em caixa com 200 palitos. Pacote com 20 caixas.	pct com 20 caixas	02	R\$ 3,79	R\$ 151,60
TOTAL LOTE 02				R\$ 2.174,24	
VALOR TOTAL LOTE 01 e 02				R\$ 5.800,55	

5. PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E FORMA DE ENTREGA/RECEBIMENTO

5.1. A entrega do bem, objeto deste Termo deverá ser efetuada de forma total e imediata no Conselho Estadual de Educação, na Rua 23, nº 63 - St. Central, Goiânia - GO, 74015-120, a ser **agendada previamente** com a Unidade de Patrimônio através do telefone (62) 3201-5467.

5.2. O fornecedor beneficiário deverá realizar a entrega dos produtos no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sem qualquer custo adicional de frete, transporte, mão de obra ou qualquer outro encargo:

5.3. A solicitação para o fornecimento dos produtos ocorrerá através **emissão da Ordem de Fornecimento**, expedida pela contratante;

5.4. O prazo para a entrega será contado a partir do dia útil subsequente ao encaminhamento da ordem de fornecimento, independentemente da confirmação de seu recebimento;

- 5.5. A **Ordem de Fornecimento** será encaminhada pela contratante para o endereço eletrônico (e-mail) indicado formalmente pelo fornecedor beneficiário no ato da assinatura do contrato;
- 5.6. Excepcionalmente, em virtude de problemas técnicos ou afins, a contratante poderá convocar o fornecedor beneficiário, assinalando prazo específico, para receber a **Ordem de Fornecimento**, oportunidade na qual, um de seus representantes legais deverá comparecer pessoalmente no local indicado, munido dos documentos apropriados que o identifiquem e comprovem que possui poderes para tal ato;
- 5.7. O prazo de entrega do produto poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado o motivo;
- 5.8. Para os fins previstos neste subitem, o fornecedor beneficiário deverá protocolar o seu pedido, com a devida motivação, antes do vencimento do prazo inicialmente estabelecido;
- 5.9. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva nota fiscal;
- 5.10. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues em embalagem original, lacrada, em perfeito estado, protegidos contra danos de transporte ou manuseio e fornecidos de acordo com as especificações constantes na proposta de preços vencedora, bem como na planilha de quantitativo e especificação deste Termo, sendo recebidos da seguinte forma:
- 5.11. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação e quantitativo;
- 5.12. Definitivamente, após verificação da quantidade, qualidade e conformidade com a proposta vencedora ou depois de transcorridos 5 (cinco) dias do recebimento provisório;
- 5.13. O fornecimento dos produtos será acompanhado por um servidor indicado pela contratante para verificar a conformidade dos produtos com a especificação e quantitativo;
- 5.14. Caso algum produto não corresponda à quantidade solicitada e/ou à qualidade exigida, será recusado e deverá ser entregue ou substituído dentro do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da notificação encaminhada pela contratante à contratada;
- 5.15. Caso não ocorra a substituição prevista no subitem anterior, estará caracterizado o inadimplemento contratual, o que sujeitará a contratada às penalidades previstas no instrumento convocatório;
- 5.16. À contratante não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados ou em desconformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do referido Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 6.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais que apresentarem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades ou qualquer característica discrepante às exigidas neste Termo de Referência, ainda que constatado depois do recebimento e/ou pagamento.
- 6.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), substituindo e/ou reparar os itens irregulares, no prazo de até 15 (quinze) dias;
- 6.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente termo;
- 6.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- 6.6. O Fornecedor não poderá transferir em todo ou em parte as obrigações assumidas neste Termo de Referência sem a devida autorização da Secretaria-Geral da Governadoria;
- 6.7. O Fornecedor será responsável pelos danos causados, diretamente à Secretaria-Geral da Governadoria ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade e fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 6.8. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços gráficos deste termo de referencia, especificados no item 4, em que se verifiquem quaisquer danos, bem como, providenciar a
- 6.9. substituição dos mesmo, no prazo máximo de 3 dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- 6.10. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes dos serviços a serem licitados;
- 6.11. Assumir totalmente os custos de entrega dos serviços no local especificado neste termo;
- 6.12. Obedecer rigorosamente às especificações descritas no termo de Referência no item 4. Caso seja necessário, o licitante poderá solicitar informações complementares, a GEAD, no sentido de melhor subsidiar sua proposta.
- 6.13. As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente Termo, serão de inteira responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares.
- 6.14. Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários.
- 6.15. Entregar os materiais embalados adequadamente, separados por itens e nas quantidades e especificações constantes na planilha.
- 6.16. Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei 14.133/21 e demais legislações pertinentes

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento;
- 7.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal no 14.133/21 e suas alterações;
- 7.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato;
- 7.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual;
- 7.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo;
- 7.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento;
- 7.7. Fornecer mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos;
- 7.8. Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o fornecimento dos bens, objeto do presente Termo de Referência;

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

A opção da Administração pelo julgamento de menor preço por lote decorre da semelhança e compatibilidade entre os itens, sendo a divisão por lotes econômica e tecnicamente viável

mantendo a competitividade necessária a disputa e mantendo a integralidade do objeto pretendido, a celeridade necessária e a vantajosidade na aquisição dos itens.

9. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Termo de Referência ou ainda pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a critério da CONTRATANTE, serão aplicadas as penalidades previstas nas Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021,

9.2. O licitante ou o contratado que cometer as infrações a que se refere o Art. 155 da Lei 14.133/2021 será responsabilizado administrativamente e as sanções previstas nos artigos 156 a 163 da referida lei serão aplicadas conforme o caso.

10. FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento à CONTRATADA, após cumpridas as exigências estabelecidas, será efetuado em até 30 (trinta) dias, a partir da protocolização da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada. A nota fiscal deverá atender às exigências dos Órgãos de Fiscalização.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Este Termo de Referência, bem como a proposta da Licitante, farão parte integrante do contrato ou da Nota de Empenho se esta o substituí-lo;

11.2. A Nota de Empenho da despesa terá força de contrato, conforme prevê o art. 95 da Lei 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS GUSTAVO MAX DE SOUSA, Gerente**, em 15/10/2021, às 10:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DA COSTA BANDEIRA, Superintendente**, em 15/10/2021, às 10:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000024427701** e o código CRC **DC4960FF**.

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 11º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - .



Referência: Processo nº 202118037004367



SEI 000024427701